



Decreto Nº 12 - de 02 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

| | | |
|--|------------------|------------------|
| 2.07.00.08.122.0009.2.0049-129 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Unidade 07 | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 10.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS


Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 2.08.01.08.244.0007.2.0054-129 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Unidade 08 | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 10.000,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 10.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 02 de Fevereiro de 2022



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
021 021 22
Loane
Coordenadora de Gabinete